

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsável:	Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	24/02/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2023 foram realizados um total de 486.305 atendimentos e que desses, 22.233 foram cirurgias oftalmológicas; 377.672 exames; 84.741 consultas e 1.570 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo

Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, foi cadastrado e aprovado no plano de trabalho inicial a aquisição de: 1) Cloreto de Sódio 0,9% 500ml – 3.000und; 2) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 960und; 3) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml – 800und e 4) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml – 500und, os quais obtivemos êxito na aquisição de todas as unidades. Sendo assim, e considerando saldo de economia e rendimentos existentes, foi solicitado e aprovado a inclusão de mais 5) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100und. **Após aquisição, entrega e pagamento, identificamos novo saldo de economia, para o qual estamos solicitando a autorização para utilização para a inclusão de 6) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml - 7.897und.** Esse novo ajuste visa o cumprimento das metas já pactuadas inicialmente e ainda, a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, na promoção e manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada aos pacientes do SUS. Esses medicamentos são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, além de serem administrados intravenoso com ou sem medicação diluída, atendendo a diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais. O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição dos materiais irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas e adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizados aproximadamente 8.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml; 7.300 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml e 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml, e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Com a aquisição do item pleiteado, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

3. Requisitos da Contratação

3.1. O item que será adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possui padrão de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de: **1) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml - 7.897und**, deverá ser realizada respeitando

os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens que serão adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit e o número de atendimentos de pacientes, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Cloreto de Sódio 0,9%	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	7.897

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Bionexo, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	7.897	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70

7. Descrição da Solução

7.1. Objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de **1) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml - 7.897und**, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica a esta contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel
Presidente

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item	Setor de Subvenções Sociais e Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-RHCG5

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, Sr. **HEBER DE SOUZA LAUAR**, e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, com sede na Rua Vênus, s/nº, Alecrim, Vila Velha – ES, CEP 29620-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **RODRIGO ANDRÉ SEIDEL**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2024-RHCG5 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024** para **R\$ 108.321,70 (cento e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 27.354,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 5.023,70 (cinco mil, vinte e três reais e setenta centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo:

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de igual teor e forma, via E Docs, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
Administração Pública Estadual

RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense
Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 3817600-4
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome: Rodrigo André Seidel			C.P.F. 576.696.940-68		
Nº RG: 1041766898		Órgão Expedidor: SESP-RS		Telefone: (27) 3016-4055	
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br		Mandato		
	Início	Maio/2024		Término	Abril/2028
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES			C.E.P. 29.640-000		

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)					
Nome:			CNPJ:		
Endereço (Logradouro e Complemento):			C.E.P.		
Bairro:	Município:		Telefone:		
Página na Internet:			Endereço Eletrônico:		

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	Início 17/06/2024	Término 30/05/2026

4.1 - Identificação do Objeto

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de material médico para atender as diversas unidades de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os materiais, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes que buscam atendimento na instituição. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2 - Justificativa da Proposição

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2023 foram realizados um total de 486.305 atendimentos e que desses, 22.233 foram cirurgias oftalmológicas; 377.672 exames; 84.741 consultas e 1.570 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde. Posto isso, foi cadastrado e aprovado no plano de trabalho inicial a aquisição de: **1) Cloreto de Sódio 0,9% 500ml – 3.000und; 2) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 960und; 3) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml – 800und e 4) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml – 500und, os quais obtivemos êxito na aquisição de todas as unidades. Sendo assim, e considerando saldo de economia e rendimentos existentes, solicitamos a inclusão de mais 5) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100und. Após aquisição, entrega e pagamento, identificamos novo saldo de economia, para o qual estamos solicitando autorização para a inclusão de 6) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 7.897und. Esse novo ajuste visa o cumprimento das metas já pactuadas inicialmente e ainda, a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, na promoção e manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada aos pacientes do SUS.** Esses medicamentos são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, além de serem administrados intravenoso com ou sem medicação diluída, atendendo a diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais. O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição dos materiais irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas e adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizados aproximadamente 8.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml; 7.300 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml e 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml, e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Cloreto de Sódio 0,9% 500ml – 3.000 (três mil) unidades; **adquirido**
- Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 960 (novecentos e sessenta) unidades; **adquirido**
- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml – 800 (oitocentos) unidades; **adquirido**
- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml – 500 (quinhentos) unidades. **adquirido**

1ª solicitação de reformulação

- Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100 (quatorze mil cem) unidades; **adquirido**

2ª solicitação de reformulação

- Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 7.897 (sete mil oitocentos e noventa e sete) unidades;

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição dos medicamentos;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Suprir às necessidades de dispensa desses medicamentos, considerando que a meta de 2024 é a utilização de 7.165 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml; 6.121 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; 8.591 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml, 8.591 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml; 14.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; e mais 7.897 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)
- Levantamento de preços dos medicamentos pleiteados; - Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha; - Adquirir todos os itens conforme descrito na meta meio 5.1; - Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos; - Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto; - Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).
5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas (Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)
- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos; - Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal; - Relatório Final de Execução do Objeto; - Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução						
6.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	Aquisição de Medicamentos					
	1.1	Cloreto de Sódio 0,9% 500ml	Und	3.000	17/06/2024	30/05/2026
	1.2	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	960		
	1.3	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	800		
	1.4	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml	Und	500		
		Aquisição de Medicamentos				
2	2.1	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	14.100	14/04/2025	30/05/2026
		Aquisição de Medicamentos				
3	3.1	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	7.897	20/02/2026	30/05/2026

7. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	100.000,00	80,00	100.080,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	3.218,00	0,00	3.218,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	5.023,70	0,00	5.023,70
Total Geral				108.321,70

8. Cronograma de Desembolso - Concedente						
8.1 - Concedente						
Meta	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025
	-	-	-	-	R\$ 3.218,00	-
Meta	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026
	-	-	5.023,70	-	-	-
8.2 - Proponente						
Meta	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	R\$ 80,00	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026
	-	-	-	-	-	-

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Rodrigo André Seidel
Presidente

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Vitória/ES,

Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO ANDRE SEIDEL
CIDADÃO
assinado em 19/02/2026 15:40:59 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 19/02/2026 16:14:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 09:54:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z7QZ3S>

PLANILHA DE CUSTOS
PROJETO: Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha

PROPONENTE: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Hospital Evangélico de Vila Velha)

META 1	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO EXECUTADO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% 500ml	Und	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
1.2	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	960	R\$ 18,00	R\$ 17.280,00	R\$ 4,55	R\$ 4.368,00
1.3	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	800	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00
1.4	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml	Und	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
TOTAL:			Und	2.790	R\$ 71,00	R\$ 100.080,00	R\$ 25,83	R\$ 32.939,00

1ª SOLICITAÇÃO DE REFORMULAÇÃO

META 2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO EXECUTADO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.1	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	14.100	R\$ 4,99	R\$ 70.359,00	R\$ 3,05	R\$ 43.005,00
TOTAL:			Und	14.100	R\$ 4,99	R\$ 70.359,00	R\$ 3,05	R\$ 43.005,00

2ª SOLICITAÇÃO DE REFORMULAÇÃO

META 3	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO EXECUTADO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.1	Cloreto de Sódio 0,9% Solicitação de inclusão	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	7.897	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:			Und	7.897	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 108.321,70

Assinatura eletrônica
13/01/2026 07:25 UTC -03:00

 *Rodrigo André Seidel*

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel

Rodrigo André Seidel - Presidente

ENVELOPE

Descrição do envelope: Ofício AEBES nº_23_2026 - 2ª Solicitação de Reformulação – Convênio Estadual nº 0142024 (Processo nº 2024-RHCG5)_
ID do envelope: 1554783



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
782bec

Código de verificação do envelope: a062360f-dc03-4f78-831f-f69691e1498d

ARQUIVO

3 Planilha de Custos (3).pdf

Hash: 7d2f265e64c275fd9035a9b482f8a5ec74cab020fb69382b40362fe716782bec

ASSINADO POR



Rodrigo André Seidel

E-mail: presidencia.contratos@aebe.org.br

CPF: 576.696.940-68

IP: 187.32.97.253

Geolocalização: -20.346571, -40.3431282

Hash: f656a31c89a777e65a61f9102da163ca431ba94d9cf825cd78ed235e385d8480

Data e horário: 13/01/2026 às 07:25 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
13/01/2026 07:25 UTC -03:00



Rodrigo André Seidel

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel